



## Pedido de Esclarecimento 1 – Pregão Presencial 05/2019

Em curso nesta Casa de Leis o Processo n°. 221/2019, Pregão Presencial n°. 05/2019, que almeja a aquisição de 1 (um) veículo automotivo tipo sedan, 1 (um) veículo automotivo tipo minivan e 1 (um) veículo tipo motocicleta, todos zero km, recebeu a Comissão de Julgamento de Pregão questionamento por empresa interessada em participar do referido certame, sendo que, para tornar público o entendimento desta Comissão segue o questionamento e respectiva resposta.

### → Questionamento:

#### ***“QUANTO AO DESCRITIVO DO EDITAL***

*Para participar no presente certame pretendemos apresentar os **VEÍCULOS FORD KA HATCH 1.5 SEL AT - FLEX**, ano de fabricação 2019 e modelo 2020, sendo que estes veículos possuem excelente relação custo/benefício, pois apresentam especificações necessárias para uso desta Prefeitura. Nosso veículo atende todas as exigências da solicitação no referido Edital.*

*Entretanto, consta no Edital que os veículos do item 1 tenha distância entre eixo de 2600 mm.*

*Assim sendo, questionamos da possibilidade desse Órgão alterar a distância entre eixo para 2.490 mm. Ressaltamos que a amplitude das condições permite o ingresso de mais participantes no certame, sendo mais interessante para a administração pública o maior número de propostas possíveis, possibilitando maior disputa e economia ao erário público.”*

### → Resposta:

Conforme consta no anexo IX, item 1 do Termo de Referência do Edital, trata-se da aquisição de veículo para a Câmara Municipal de Ourinhos, sendo o modelo do tipo **Sedan** e não **Hatch**.

A distância entre eixos mínima é de 2.600mm, exigência que se justifica pelo fato de que o veículo a ser adquirido no certame inclui-se na categoria de veículo de representação, destinado à utilização exclusiva do Excelentíssimo Presidente, Vice-Presidente e Vereadores da Câmara Municipal de Ourinhos, no desempenho de suas funções institucionais, inclusive em viagens de longa distância.

A distância entre eixos mínima de 2.600mm tem relação direta com o fim a que se destina já que se trata de um veículo de representação, garantindo maior espaço interno e conforto às autoridades. Ademais, a referida distância mínima exigida no edital do presente certame não restringe a competitividade, uma vez que existem diversas marcas e modelos de veículos que atendem a tal especificação, inclusive da marca Ford.



# Câmara Municipal de Ourinhos

Edifício Vereador Waldemar Leonídio Ambrozim  
CNPJ 54.710.595/0001-06

Diante do exposto, não vemos a necessidade de alteração das especificações apresentadas, pois as mesmas atendem aos requisitos de legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, probidade administrativa, vinculação ao instrumento convocatório, julgamento objetivo, e, dos que lhes são correlatos.

A Comissão de Julgamento de Pregão encontra-se a disposição para eventuais dúvidas e esclarecimentos.

Ourinhos-SP, 27 de junho de 2019.

  
FERNANDO GONÇALVES MARCONI DOS SANTOS  
Pregoeiro